

---

**PORTARIA Nº 24.388/2017**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 24.272/2017, de 19 de julho de 2017, retroativa a 11 de julho de 2017, a qual DESIGNOU a Sra. **SANDRA DOS SANTOS**, para responder INTERINAMENTE pelo cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, tornando sem efeitos as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2017.

Balneário Camboriú, 21 de setembro de 2017.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito